

LEI ANTICORRUPÇÃO E SEUS REFLEXOS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO

41ª RTC – Natal/RN – Março/2022

COORDENADOR:

Alexandre Del'Santo Falcão

Subsecretário de Integridade Governamental e Empresarial do Estado do Espírito Santo

Participantes da CT 01

Convidado especial – Marcelo Pontes Vianna (CGU)

UNIÃO

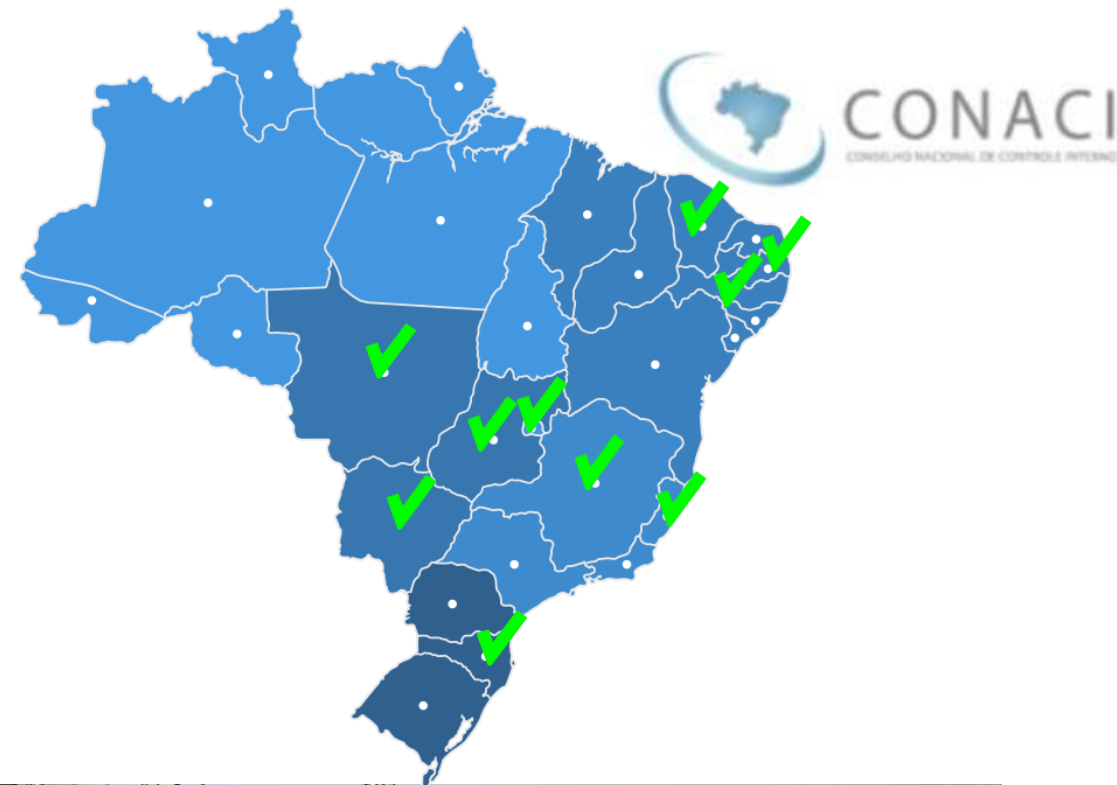
- Renato Machado de Souza – CGU

ESTADOS

- Karen Cristina Oldoni da Silva – CGE/MT
- Helton José Almeida de Souza – CGE/MG
- Daniel R. V. Tine de Oliveira – SCGE/PE
- Clóvis Squio – CGE/SC
- Bruno Mendes Dias – CGE/GO
- Elias Lopes Asfora – CGE/PB
- Antônio Paulo da Silva – CGE/CE

MUNICÍPIOS

- Renata Kelly C. de Rezende – CGM/Belo Horizonte
- Júnia Cecília C. de Oliveira – CGM/Uberaba
- Tatiane Müller Fagundes – CGM/Campo Grande



OBJETIVO

Assessorar o Conaci em assuntos relacionados à aplicação da Lei Anticorrupção e seus reflexos no Procedimento Administrativo de Responsabilização (PAR)

PRAZO

Funcionará paralelamente à 41ª Reunião Técnica do Conaci, podendo ser prorrogada por meio de autorização do presidente do Conselho

RESULTADOS

O resumo das discussões no âmbito da Câmara Técnica serão apresentados durante a 41ª RTC



Histórico da LAC

Lei 12.846/13, também conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa

2010 a 2013

A LAC foi originada do Projeto de Lei 6.826/10, de autoria do Poder Executivo, que tramitou na Câmara dos Deputados entre 2010 e 2013.

2013

Votado em abril na Câmara, o PL foi encaminhado em regime de urgência ao Senado em 21/06/2013, após as manifestações populares que assolaram o país.

2013

O projeto foi aprovado em 04/07/2013 e a lei foi sancionada pela Presidência da República em 01/08/2013, com 180 dias para entrar em vigor.

2014 a 2015

A Lei entrou em vigor em 29/01/2014. A regulamentação, por meio do Decreto nº 8.420, aconteceu em 18/03/2015.

Trata-se da primeira lei nacional **voltada exclusivamente para o combate e repressão a atos de corrupção**, imputando responsabilização objetiva da pessoa jurídica.

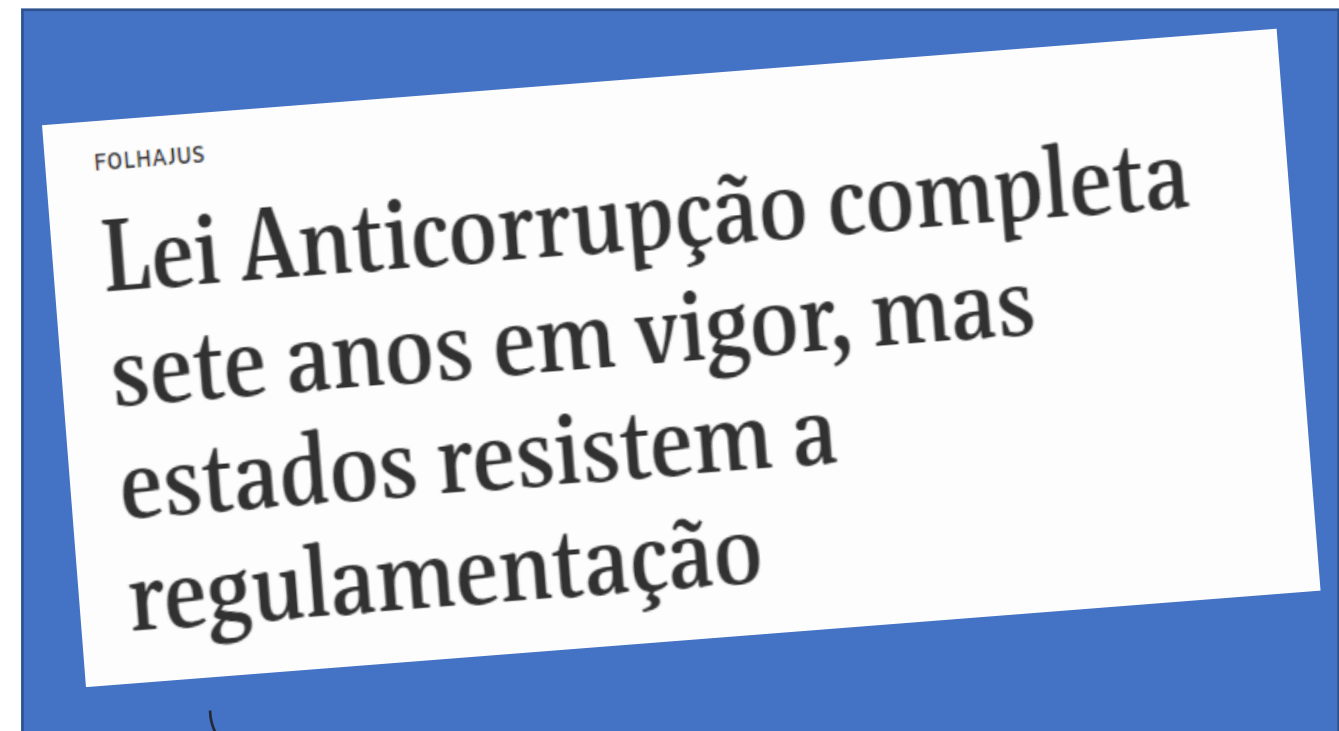
Regulamentação nos Estados

Em fevereiro de 2021, levantamento feito pelo jornal Folha de São Paulo mostrou que, das 27 unidades da federação, **19 homologaram a lei e passaram a usá-la.**

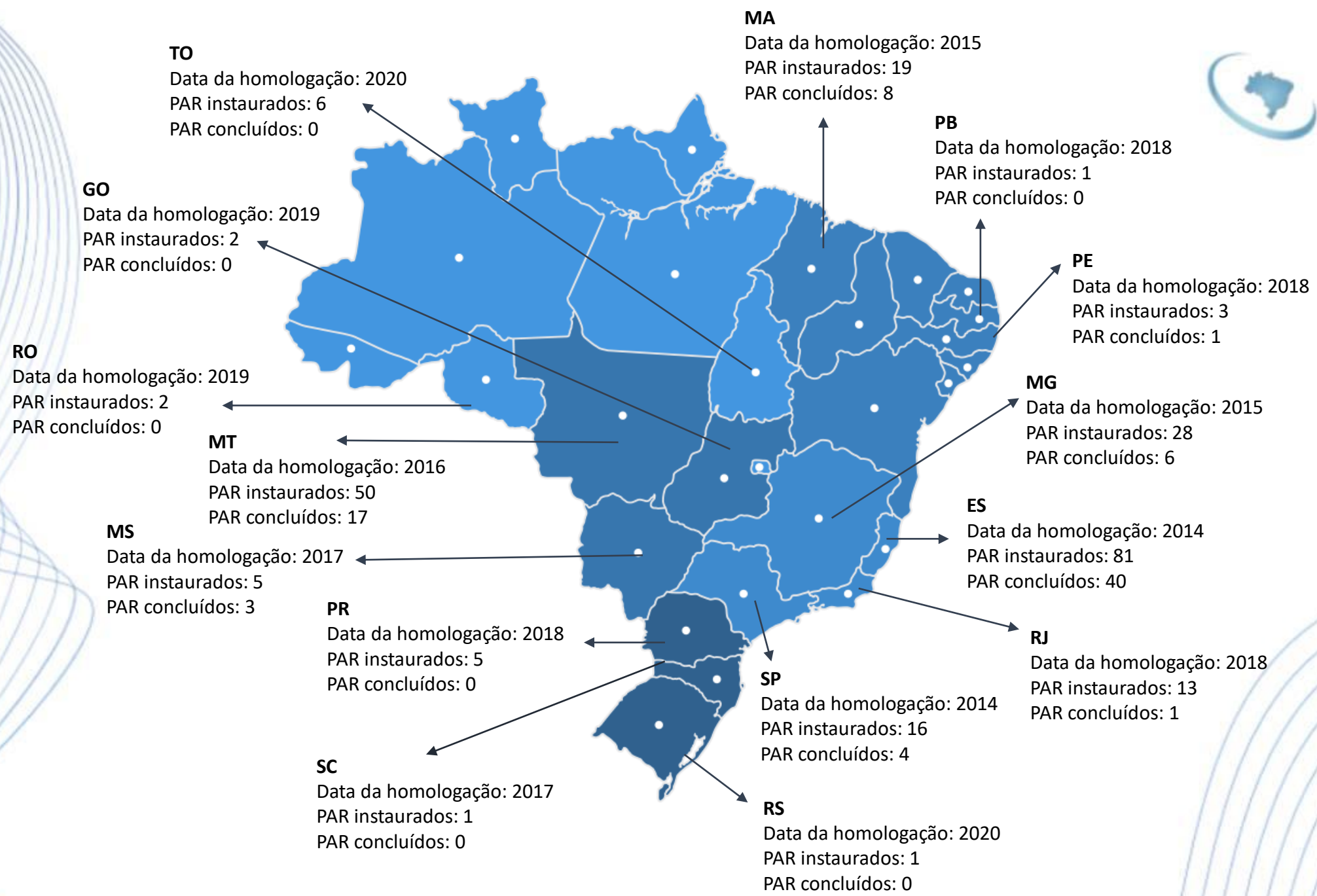
Deste total, **em 15 Estados foram instaurados** Processos Administrativos de Responsabilização (PARs)

A conclusão de **ao menos um processo ocorreu em oito** Estados

Os Estados de Roraima, Sergipe e Amapá não informaram os dados



<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/02/lei-anticorrupcao-completa-sete-anos-em-vigor-mas-estados-resistem-a-regulamentacao.shtml>



TEMAS EM DEBATE

1

Padronização do procedimento

2

Cálculo das multas

3

Banco do conhecimento

4

Técnicas de Investigação

1 PADRONIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Harmonização da regulamentação da parte procedimental na apuração de responsabilidades de pessoas jurídicas.



Produto: Os participantes da Câmara Técnica prepararão a atualização da Minuta Padrão a ser disponibilizada no sítio eletrônico do CONACI.

2 CÁLCULO DE MULTAS

Harmonização do cálculo da multa.



Produto: Criação de treinamento para o cálculo da multa no segundo semestre do ano corrente, após a publicação do novo Decreto Federal.

RESPONSÁVEIS: CGU e SECONT-ES.

3 BANCO DO CONHECIMENTO



Reforçar a iniciativa das publicações das decisões por parte das Controladorias no âmbito do Banco do Conhecimento do Conaci, inserir as decisões da CGU e criar um banco de pesquisas jurisprudenciais realizadas pela CGU – RESPONSÁVEIS: CGU, SECONT-ES e CGE-PE.

The screenshot shows the 'Banco do Conhecimento' website interface. At the top, there is a navigation bar with 'BANCO DO CONHECIMENTO CONACI' and options like 'NAVEGAR', 'COMUNIDADES E COLEÇÕES', and 'LINHA DO TEMPO'. A search bar is present. The main content area features a community titled 'JURISPRUDÊNCIA ADMINISTRATIVA' with 34 items. Below this, there are sub-communities for 'JURISPRUDÊNCIA ESTADUAL ANTICORRUPÇÃO', 'JURISPRUDÊNCIA FEDERAL ANTICORRUPÇÃO', and 'JURISPRUDÊNCIA MUNICIPAL ANTICORRUPÇÃO'. A sidebar on the right lists 'AUTOR' (Government of the State) and 'ASSUNTO' (Decision, Decisions, PAR, Administrative Responsibility).


<https://bancodoconhecimento.conaci.org.br/handle/123456789/32>

The screenshot shows the 'BASE DE CONHECIMENTO DA CGU' website interface. It features a search bar and navigation options. The main content area displays a collection titled 'PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR)' with 70 items. Below the collection title, there is a table of items. A sidebar on the right lists 'AUTOR' with various entities like 'Brasil, Controladoria...', 'Brasil, Ministério d...', and 'Ministério da Transp...'.

Data do documento	Título	Resumo
1-Fev-2022	Processo Administrativo de Responsabilização n. 00190.104745/2021-90	Apuração de possível responsabilidade administrativa das empresas FDS Engenharia de Óleo e Gás (CNPJ 05.468.184/0001-32) e Mendes Junior Trading e Engenharia SA (CNPJ 19.304.808/0001-29).
4-Jan-2022	Processo Administrativo de Responsabilização n. 00190.102174/2020-78	Apuração de possível responsabilidade administrativa da VW Refrigeração e Reformas Ltda. (CNPJ 40.447.088/0001-09).
4-Jan-2022	Processo Administrativo de Responsabilização n. 00190.105457/2020-71	Apuração de possível responsabilidade administrativa das empresas Mosaic Fertilizantes P&K Ltda (CNPJ 33.931.486/0014-04), Feltre Cultural Comunicação em Políticas Culturais Ltda.

<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/45833>

4 TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO PARA A IP

 **Levantamento de temas para a formulação de treinamento de técnicas de investigação para auxiliar nas Investigações Preliminares.**

RESPONSÁVEIS: SECONT-ES e CGU.

Propostas de pauta para a próxima CT-LAC:



- 1 – Comunicações processuais
- 2 – Técnicas de investigação para a IP
- 3 – Desconsideração da personalidade jurídica
- 4 – Medidas cautelares no PAR

“ Procurando pessoas para contratar, você busca três qualidades: **integridade**, **inteligência** e **energia**. E se elas não têm a primeira, as outras duas matarão você.”



Warren Buffett

OBRIGADO!

Alexandre Del'Santo Falcão

(27) 99836-0659

alexandre.falcao@secont.es.gov.br